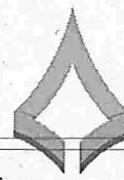




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



L I D O

Em, 05/09/18

REQUERIMENTO N.º RQ 3681/2018
(Da Sr. Deputada Telma Rufino)

Secretaria Legislativa

Requer o apensamento do PL 1908/2018 ao PL 1896/2018 que “Institui a obrigatoriedade de realização periódica de autovistoria nos prédios que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 154, §1º do Regimento Interno desta Casa, o apensamento, para a tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 1.908/2018, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 1.896/2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

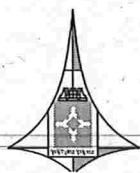
RQ Nº 3681 / 18

Folha Nº 01 mdc

O Projeto de Lei nº 1.908/2018, de minha autoria, “Determina a realização periódica de autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo Poder Público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas bem como todas as suas instalações no Distrito Federal e dá outras providências”.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.telmarufino@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



Por sua vez, o Projeto de Lei nº 1.896/2018 "Institui a obrigatoriedade de realização periódica de autovistoria nos prédios que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Assim, é notável que ambos os projetos tratam de matéria análoga ou correlata, sendo a matéria prevista no PL nº 1.908/2018 mais abrangente e inovadora com relação ao PL nº 1.896/2018, incidindo, portanto, a hipótese prevista no *caput* do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, que assim dispõe:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Dessa forma, requer que Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 1.908/2018 ao Projeto de Lei nº 1.896/2018 para que tramitem conjuntamente, na forma prevista pelo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2018.



TELMA RUFINO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3681 / 2018
Folha Nº 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.681/18.

Autoria: Deputado (a) Telma Rufino (PROS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3^a Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 05/09/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3681 / 18
Folha N° 03 MG